



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ.

O Vereador que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais e com fundamento nos arts. 154 e 159 do Regimento Interno, vem apresentar **SUBSTITUTIVO** ao Projeto de Lei de sua autoria, sob nº 035/2015, o que faz na forma contida no documento anexo, aduzindo e justificando que a substituição do texto original se dá pela modificação do trajeto da Rua Sebastião Fontana, bem como pelo acréscimo de suas coordenadas geográfica (ponto inicial e final), na região do Salgadinho, situações estas que, após consulta com a comunidade local e em comum acordo com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, decidiu-se pela manutenção do trajeto original da via, dada pela redação da Lei Municipal 1408/1999, que a identifica como tendo o seu início na Rua São Benedito e finda na propriedade de Aleixo Gogola.

Com o substitutivo, fica mantido o trajeto original da Rua Sebastião Fontana e que lhe foi dado pela Lei nº 1408, acrescentando ainda à

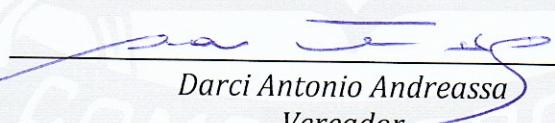


# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

referida Lei, os pontos e Coordenadas Geográficas e definindo a denominação desde o ponto inicial de coordenadas 647528,13E e 7189186,60N, até o ponto final de coordenadas 647778,59E e 7190152,39N, nos precisos termos do croqui anexo fornecido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, situações estas então não albergadas no projeto original.

Assim, requer que o presente Substitutivo ao Projeto de Lei n.º 35/2015 seja levado à consideração e deliberação do Plenário.

  
Darci Antonio Andreassa  
Vereador